

Estado da Paraíba Câmara Municipal de João Pessoa

Casa Napoleão Laureano

ATA DO CONVITE Nº 01/2018 LOCAÇÃO DE NOTBOOKS SESSÃO DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Aos vinte e seis dias de Abril de 2018, às 09:00 horas, no Anexo da Câmara Municipal de João Pessoa/PB, sito a Rua das Trincheiras, nº 221, Centro - João Pessoa - PB, na presença dos membros da Comissão de Licitação, HÉLIO ROBERTO DE LUNA, Presidente da CPL, Matrícula 0132112, e dos Membros GERMANA LINS LOPES, Matrícula 0013444, RAFAEL BARBOSA DAMASCENO, Matricula 0013681, e ALLISON OLIVEIRA MAGALHÃES, Matrícula 00013355, procedeu-se a sessão pública de recebimento dos envelopes da documentação de habilitação e proposta relativa ao Convite nº 01/2018, Processo nº 45/2018, para contratação de empresa especializada na locação de 05 (cinco) notebooks com as especificações mínimas: Core 13; 4GB RAM; Hard Disk de 500GB, Gravador de DVD; WiFi e Windows 8; Suite de escritório Ofice, conforme fixada na carta-convite, observandose o prazo regulamentar previsto na legislação. Iniciados os trabalhos, verificou a presença de três empresas, apesar de devidamente convidadas 4 (quatro), nos termos do artigo 22, §3º da Lei 8.666/93. Foi realizado o credenciamento do licitante e recebida documentação e proposta das Empresas, ANDERSON VINICIUS DOS SANTOS CORREIA – ME, CNPJ Nº 14.480.083/0001-65, KOLKE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 06.028.932/0001-29, RAYANNE DA COSTA SILVA - ME, CNPJ 16.739.283/0001-28. Em relação a empresa RAYANNE DA COSTA SILVA - MEI, resta-se inabilitada pela ausência das certidões, nos termos do item 2.1, 'd', 'e', 'g' e 'h' do Edital. Em seguida foram abertos os envelopes de habilitação e procedido ao exame da documentação pela Comissão, sendo repassada a todos os presentes para exame e rubrica. Encerrada a fase de exame, por ter atendido às exigências do presente Convite, foram consideradas habilitadas as empresas retro mencionadas, passando, em seguida, à fase de proposta. O Presidente resolveu dar prosseguimento à fase seguinte. Reiniciados os trabalhos, foram abertas as propostas das Empresas presentes, com os seguintes valores globais:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	QTD	UND	MARCA/ MODELO	PREÇO UNITARIO	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL
1	Serviço de aluguel de notebook com as configurações mínimas: core I3; 4 gb	Anderson Vinicius dos Santos Correia ME Kolke	5	UND	НР	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
	de ram; hard disk 500 gb; Gravador de DVD; WIFI; Windows 8; Suíte de escritório office.					R\$ 400,00	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00





Considerando que a empresa ANDERSON VINICIUS DOS SANTOS CORREIA – ME, CNPJ Nº 14.480.083/0001-65, apresentou melhores condições, com valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), e, apesar do empate, tem preferência em virtude do artigo 44, §1°, LC 123/2006, sendo, portanto, considerada a proposta vencedora do presente certame. Não havendo mais nada a relatar, o Presidente resolveu encerrar a sessão, sendo lavrada a presente Ata que vai assinada por todos os presentes.

HÉLIO ROBERTO DE LUNA PRESIDENTE ALLISON OLIVEIRA MAGALHÃES MEMBRO

GERMANA LINS LOPES MEMBRO RAFAEL BARBOSA DAMASCENO MEMBRO

ANDERSON VINICIUS DOS SANTOS CORREIA – ME REPRESENTANTE DA EMPRESA

KOLKE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA REPRESENTANTE DA EMPRESA

> RAYANNE DA COSTA SILVA - ME REPRESENTANTE DA EMPRESA